

Espírito Santo, Brasil | Edição nº 2876

06 de maio

maio  
amarelo

No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas.

VITÓRIA ONLINE

IMAGEM DIVULGAÇÃO

DIÁRIO

Oficial

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

## Animação, gratidão e atividades físicas marcam início dos atendimentos no Cemase de Jardim Camburi

Publicada em 04/05/2026, às 15h50 | Atualizada em 04/05/2026, às 16h31  
Por Julia de Almeida (jalima@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



Início das atividades no Cemase de Jardim Camburi

A população da capital tem muito o que comemorar. Mais um marco para a qualidade de vida de quem mora na cidade, o novo Centro Municipal de Assistência Social e Esportes (Cemase) de Jardim Camburi, abriu as portas, na manhã desta segunda-feira (4), para receber, com muita animação, atividades físicas e acolhimento os munícipes que serão atendidos no espaço.

A programação teve café da manhã de boas-vindas, música e, principalmente, atividades acontecendo desde bem cedinho. O espaço abriu as portas com alunos em ação, ocupando cada ambiente com energia e propósito. A abertura contou com a presença da prefeita Cris Samorini, do secretário de Esportes e Lazer, Rodrigo Ronchi, e da secretária de Assistência Social, Carla Scardua.

Durante a visita, Cris Samorini circulou pelo local e conversou com participantes das aulas de hidroginástica e carimbó, duas das modalidades já em funcionamento. Ela destacou o compromisso da gestão com a ampliação de políticas públicas voltadas ao cuidado com as pessoas. "Assumi como prefeita há 30 dias com o compromisso de

cuidar da assistência social, da saúde e de garantir ambientes como este. É um espaço pensado para vocês, que são tão importantes para uma sociedade equilibrada", afirmou.

O Cemase surge com a proposta de integrar assistência social e esporte em um mesmo espaço, oferecendo atividades como hidroginástica, ginástica funcional, jogos de tabuleiro e aulas musicais que estimulam o corpo e a mente. Neste primeiro momento, o atendimento prioriza idosos, pessoas com deficiência e usuários que já participavam das atividades no antigo CCTI de Jardim Camburi.

Para a secretária de Assistência Social, Carla Scardua, o novo equipamento representa um modelo inovador de cuidado integral. "Há uma expectativa muito grande com a inauguração deste centro. É um projeto inovador porque reúne, em um só lugar, a assistência social e o esporte. Vamos contemplar 24 grupos de convivência funcionando simultaneamente, com ações que trabalham memória, convivência e fortalecimento de vínculos, promovendo bem-estar e qualidade de vida", destacou.

Na área esportiva, o secretário Rodrigo Ronchi ressaltou o papel das atividades físicas como ferramenta de inclusão e promoção da saúde. "O Cemase materializa aquilo em que acreditamos: o esporte como direito e instrumento de transformação social. Aqui, cada aula e cada movimento contribuem para mais saúde, autonomia e convivência. É um espaço pensado para acolher, estimular e manter as pessoas ativas, respeitando os limites e potencialidades de cada um", pontuou.

A experiência dos alunos ajuda a traduzir, na prática, o impacto do novo espaço. A participante Ieda Maria Soares conta que chegou ao projeto por orientação médica, após enfrentar um quadro de depressão e instabilidade na pressão arterial. "Eu parei de fazer exercício por causa da pandemia, e a médica falou que seria bom voltar. Comecei com exercícios adaptados e melhorei bastante. Hoje participo de várias atividades. Aqui é muito bom, muito aconchegante, e os professores são maravilhosos", relata.

Veterana nas atividades, a aluna de hidroginástica Luiza Costa resume o sentimento de pertencimento que marca o local. "Pra mim está tudo maravilhoso. Isso aqui é minha vida. Minhas amigas são como irmãs. É um lugar de família. Estou aqui há muitos anos e me sinto muito bem. Parabéns à prefeitura por continuar esse projeto", celebra.

Mais do que um equipamento público, o Cemase amplia a oferta de serviços voltados ao bem-estar da população, reunindo em um só espaço ações de assistência social e atividades físicas. A proposta é fortalecer vínculos, incentivar a convivência e promover mais qualidade de vida para os usuários.



PREFEITURA DE  
VITÓRIA

# Novo Crai de Vitória: modernidade e cuidado para a autonomia da pessoa idosa

Publicada em 30/04/2026, às 14h05 | Atualizada em 30/04/2026, às 14h23  
Por Giovana Rebulli Santos (girsantos@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



Tereza da Silva e Mirtes Batista na sala de Fisioterapia do Crai

O Centro de Referência ao Idoso (Crai) de Vitória completa um mês de casa nova. Porém, mais que modernidade e conforto, o novo espaço está promovendo acolhimento e cuidado com sentimentos renovados entre os usuários e profissionais do serviço.

Entre as pessoas que estão usufruindo do novo espaço está a dona Mirtes Moraes Batista, 88 anos, que resume o sentimento coletivo com o novo local de maneira simples, mas sincera. "Ficou tão bonito, tudo novinho... estou adorando", celebra a moradora do Parque Moscoso. Como usuária dos serviços de psicologia e fisioterapia do Crai, ela afirma que vem ganhando cada vez mais mobilidade em sua rotina.

Para Tereza de Jesus da Silva, cuidadora de Dona Mirtes, as orientações recebidas fazem toda a diferença. "Ela usa a cadeira de rodas para se locomover, mas não é acamada.

A fisioterapeuta do Crai nos ensinou qual a melhor cama para ela dormir e alguns exercícios para ela sair da cama. Agora, tudo ficou mais fácil", relata.

De acordo com a fisioterapeuta Joana Paola Mazarin, o maior propósito do Crai é promover mais autonomia e independência aos pacientes e, dessa forma, os profissionais ficam atentos às rotinas dos pacientes, para ajudá-los e às suas famílias sobre melhorias em suas residências. "Orientamos a troca da cama hospitalar pela comum porque queremos que a dona Mirtes tenha mais mobilidade para sair da cama e então poder sair de casa, conviver com os amigos, com a família, com os vizinhos. Agora estamos dando continuidade aos treinos e aos exercícios para que ela ganhe cada vez mais funcionalidade e autonomia", explica.

## Vida real

Além de proporcionar um ambiente mais acolhedor, confortável e moderno, a nova sede do Crai também trouxe serviços novos para os pacientes como o Laboratório de Atividades de Vida Diária. Esse espaço trabalha com situações muito próximas da vida real para ajudar a pessoa a ganhar ou recuperar autonomia no dia a dia.

"Observamos como a pessoa realiza tarefas básicas, como se vestir, tomar banho, cozinhar ou organizar o ambiente. O foco não é fazer pela pessoa, mas treinar estratégias para que ela consiga fazer sozinha, com mais independência, segurança e qualidade de vida no seu próprio ambiente", pontua a terapeuta ocupacional Adriana Liporatti.

O serviço é voltado para pessoas que tiveram algum comprometimento em sua capacidade funcional. "As Unidades de Saúde encaminham os pacientes para o Crai e aqui fazemos uma avaliação, observamos o potencial e qual a atividade da vida diária que aquela pessoa precisa ter reabilitada", explica.

Para o senhor Jorge Justo Rodrigues, de 77 anos, e sua família, o novo Crai é sinônimo de esperança. Após dois anos de reabilitação pós-AVC, ele e a esposa, Maria Guilhermina, de 81 anos, veem no Laboratório a chance de retomar antigas atividades como caminhar.

"O Jorge ama o Crai, não perde uma sessão de fisioterapia. E com esse novo serviço (o Laboratório da Vida Diária), tenho esperança de que ele voltará a fazer suas coisas em casa. Apesar da dificuldade, sei que não estou sozinha: tenho Deus, minhas filhas e tenho as pessoas daqui do Crai", declarou.

## Serviço

O atendimento assistencial no Crai é voltado para pessoas idosas com comprometimento da capacidade funcional, caracterizado por limitações na autonomia e na independência para realizar as atividades do dia a dia. Para ter acesso, a pessoa idosa precisa passar por uma avaliação clínico-funcional feita pela equipe de saúde da UBS e, sendo identificada a necessidade clínica, o paciente é referenciado para o serviço.

No Crai, são ofertados aos usuários os seguintes serviços: atendimentos individuais e coletivos nas áreas de Geriatria, Enfermagem, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; avaliação multidimensional especializada.

A nova sede dispõe de diversos serviços estruturados para o cuidado integral dos pacientes como consultórios, salas para atividades coletivas, Laboratório de Atividades de Vida Diária (AVDs), jardim terapêutico e estúdio de fisioterapia reformulado com equipamentos e materiais específicos para a reabilitação das pessoas idosas. Há, também, a previsão de instalação de uma sala sensorial (sala 6D).

Para o atendimento no Crai, é necessário: residir no município de Vitória, ter idade igual ou superior a 60 anos, estar cadastrado na Unidade de Saúde de referência e ser encaminhado pela equipe responsável pelo acompanhamento após avaliação técnica.

**Endereço:** Rua João Bastos Vieira, 281, Ilha de Santa Maria - Vitória/ES

**Ponto de referência:** Ao lado da Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria

**Telefone:** (27) 3132-5011 / (27) 98107-0189



Adriana Liporatti, terapeuta ocupacional do Crai, com o senhor Jorge e a esposa Maria Guilhermina

# Saúde de Vitória divulga programação do fumacê para o mês de maio

Publicada em 04/05/2026, às 18h35 | Atualizada em 04/05/2026, às 18h35  
Por Giovana Rebuli Santos (girsantos@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes e com a colaboração de Thyago Oliveira

**E**m Vitória, a população conta com reforço no combate aos mosquitos com ações periódicas e a circulação do carro fumacê, medida que busca conter a transmissão de doenças e ampliar a prevenção nas comunidades. Para o mês de maio, já está disponível o roteiro de aplicação espacial de inseticida, realizado pelo Serviço de Controle do Mosquito de Vitória.

O carro do "fumacê", como é conhecido popularmente, passará por diversos bairros de Vitória realizando a aplicação do inseticida com o objetivo de reduzir a quantidade de mosquitos.

Para o controle do *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya, a aplicação de inseticida é realizada à Ultra Baixo Volume (UBV). Essa técnica de aplicação apresenta baixa visibilidade de névoa, sendo adequada para alcançar os mosquitos em voo, contribuindo para a redução dos insetos na fase adulta.

O cronograma do fumacê é programado pelo Centro de Vigilância em Saúde Ambiental de Vitória (CVSA) e pode ser conferido no Portal da PMV, na [página Combate ao Mosquito](#).

A Prefeitura de Vitória também disponibiliza o acompanhamento em tempo real do trajeto do fumacê, permitindo que a população acompanhe a circulação do serviço pelos bairros. Todos esses roteiros podem ser acompanhados na página de [Monitoramento do Fumacê](#).

Para combater o *Aedes aegypti*, a participação da comunidade nos cuidados domiciliares é fundamental, já que 80% dos focos desse mosquito são encontrados dentro das residências. Confira o [checklist](#) com dicas de combate aos focos do mosquito em sua residência.



Jansen Libe

# Ciclofaixa e Ruas de Lazer terão horários alterados a partir do próximo domingo (10)

Publicada em 04/05/2026, às 18h30  
Por Julia de Almeida (jalima@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



Rua de lazer na Avenida Dante Michelini, Praia de Camburi

**A**s Ruas de Lazer e a ciclofaixa de Vitória, realizadas aos domingos e feriados, terão novos horários a partir do próximo domingo (10). O funcionamento da Rua de Lazer em Camburi passa a ser das 5 às 13 horas. No Centro, o funcionamento será das 5 às 12 horas.

A ciclofaixa, que vai da região do Tancredão até o final da orla de Camburi, terá o horário alterado para início às 5 horas e término às 13 horas. Antes, ela funcionava das 7 às 15 horas.

A alteração leva em conta a redução no uso da ciclofaixa após as 13 horas, além da presença de ciclovias já estruturadas em diferentes regiões da cidade, que conseguem absorver a demanda sem prejuízo ao serviço.

Segundo a Prefeitura de Vitória, a mudança também considera as altas temperaturas registradas nos períodos mais avançados do dia, buscando concentrar as atividades nas primeiras horas da manhã, quando o clima é mais ameno e favorável à prática de exercícios ao ar livre.

A medida busca tornar a política pública mais eficiente, alinhando-se às condições climáticas e aos padrões reais de utilização pela população. Com isso, a proposta também pretende oferecer mais conforto, segurança e incentivo à prática de atividades físicas em horários considerados mais adequados.



## PODER EXECUTIVO

## Editais

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 110/2026**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

**1** - Fica convocado o candidato aprovado no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionado, a comparecer com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, na **Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munido dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 13/05/2026 a 15/05/2026, no horário das 8h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.  
**PSICÓLOGO – 40H (ED. 003/2025)**

**Processo nº 3446864/2025 – SEMSU**

3º Lucas De Jesus Santos (Negro / Indígena)

**2** - O candidato deverá entregar laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada).

**3** - O candidato que não entregar a documentação no prazo determinado no item 1 será reclassificado para o final da lista de reserva, desde que ainda não tenha passado por reclassificação anterior.

**4** - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

**5** - A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e devem ser entregues sem rasuras e de forma legível.

Vitória, 05 de maio de 2026

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 111/2026**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

**1** - Ficam convocados os candidatos aprovados no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, na **Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 13/05/2026 a 15/05/2026, no horário das 8h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

**ASSISTENTE SOCIAL – 40H (ED. 009/2025)**

**Processo nº 8201888/2025 – SEMCID**

6º Paula Campos Rocha (Negro/Indígena)

**TÉCNICO EDUCACIONAL – 40H (ED. 009/2025)**

**Processo nº 8201888/2025 – SEMCID**

3º (\*\*\*) Jaqueline Lorena Tharcia Reis De Souza (Negro/Indígena)

**2** - Todos os candidatos deverão entregar o laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada).

**3** - O candidato indicado pelo símbolo (\*\*\*) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

**4** - O candidato que não entregar a documentação no prazo determinado no item 1 será reclassificado para o final da lista de reserva, desde que ainda não tenha passado por reclassificação anterior.

**5** - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

**6** - A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e devem ser entregues sem rasuras e de forma legível.

Vitória, 05 de maio de 2026

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 113/2026**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

**1** - Fica convocado o candidato aprovado no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionado, a comparecer com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, na **Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munido dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 13/05/2026 a 15/05/2026, no horário das 8h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

**NUTRICIONISTA – 40H (ED. 015/2025)**

**Processo nº 2369201/2026 – SEMAS**

9º Sheilian Mara Dos Santos Silva (Negro/Indígena)

**2** - O candidato deverá entregar o laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada).

**3** - A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e devem ser entregues sem rasuras e de forma legível.

**4** - O candidato que não entregar a documentação no prazo determinado no item 1 será reclassificado para o final da lista de reserva, desde que ainda não tenha passado por reclassificação anterior.

**5** - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

Vitória, 05 de maio de 2026

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos - CCAD e demais membros, composição estabelecida através do Decreto nº 16.337/2015, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos autorizada pela CCAD nº **14/2026 (SEGES/SUB-GP)**, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste **EDITAL Nº 12** no Diário Oficial do Município de Vitória, se não houver oposição, o Arquivo Geral do Município de Vitória eliminará os documentos relativos a PROCESSOS ADMINISTRATIVOS do período de 2004 a 2016, abaixo relacionados.

**LISTAGEM Nº 14/2026**

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO		
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEGES/SUB-GP		
Nº PROCESSO	ANO	ASSUNTO
4256451	2004	Análise Técnica
130029	2005	Concurso Público
1737865	2005	Contratação/Renovação por Tempo Determinado

2126186	2005	Contratação/Renovação por Tempo Determinado
2871739	2005	Contratação/Renovação por Tempo Determinado
3246843	2005	Contratação/Renovação por Tempo Determinado
3540059	2005	Contratação/Renovação por Tempo Determinado
3638033	2005	Contratação/Renovação por Tempo Determinado
3711428	2005	Contratação/Renovação por Tempo Determinado
3711761	2005	Contratação/Renovação por Tempo Determinado
3711950	2005	Contratação/Renovação por Tempo Determinado
3759805	2005	Contratação/Renovação por Tempo Determinado
4988180	2005	Contratação/Renovação por Tempo Determinado
5160770	2005	Concurso Público
836389	2005	Contratação/Renovação por Tempo Determinado
1233041	2006	Análise Técnica
448460	2006	Informação Geral
4628140	2006	Compra/Serviços
1488464	2007	Análise Técnica
230496	2007	Análise Técnica
2497085	2007	Análise Técnica
2727042	2007	Análise Técnica
4974930	2007	Contratação/Renovação por Tempo Determinado
5909363	2007	Contratação/Renovação por Tempo Determinado
5968396	2007	Contratação/Renovação por Tempo Determinado
610024	2007	Contratação/Renovação por Tempo Determinado
6328385	2007	Adiantamento
6660401	2007	Compra/Serviços
7123416	2007	Concurso Público
7809604	2007	Pagamento Geral
8066951	2007	Denúncia/Reclamação
1101370	2008	Pagamento Geral
118535	2008	Análise Técnica
118680	2008	Análise Técnica
1988775	2008	Pagamento Geral
2944348	2008	Pagamento Geral
3322652	2008	Análise Técnica
3936978	2008	Pagamento Geral
4039205	2008	Mandado de Segurança
4413542	2008	Contratação/Renovação por Tempo Determinado
4490213	2008	Adiantamento
4876785	2008	Informação Geral
5023652	2008	Informação Geral
5090630	2008	Informação Geral
5204714	2008	Análise Técnica
5206118	2008	Informação Geral
550481	2008	Pagamento Geral
5765859	2008	Análise Técnica
6453230	2008	Atestado de Capacidade Técnica
6726364	2008	Notificação Judicial
6763741	2008	Informação Geral
6932572	2008	Compra/Serviços
7104480	2008	Denúncia/Reclamação
784970	2008	Pagamento Geral
1963002	2009	Denúncia/Reclamação
2132040	2009	Análise Técnica
2286951	2009	Pagamento Geral
2408602	2009	Informação Geral
2415108	2009	Análise Técnica
2593201	2009	Adiantamento
2631901	2009	Atestado de Capacidade Técnica
2675247	2009	Concurso Público
2792752	2009	Adiantamento
2896658	2009	Informação Geral
3341994	2009	Informação Geral
3512641	2009	Pagamento Geral
4404687	2009	Análise Técnica
4818504	2009	Análise Técnica
4942608	2009	Informação Geral
5191296	2009	Adiantamento
5210102	2009	Informação Geral
5210300	2009	Informação Geral
530554	2009	Informação Geral
5811873	2009	Análise Técnica
6125784	2009	Análise Técnica

6166200	2009	Pagamento Geral
6365490	2009	Informação Geral
6433980	2009	Informação Geral
6469793	2009	Análise Técnica
6594910	2009	Análise Técnica
6980669	2009	Pagamento Geral
7108213	2009	Análise Técnica
71706	2009	Análise Técnica
7623663	2009	Análise Técnica
8464499	2009	Atestado de Capacidade Técnica
939605	2009	Informação Geral
961815	2009	Informação Geral
1233406	2010	Análise Técnica
1443477	2010	Análise Técnica
1745200	2010	Análise Técnica
226488	2010	Análise Técnica
2749502	2010	Informação Geral
2857800	2010	Informação Geral
372873	2010	Atestado de Capacidade Técnica
3773235	2010	Denúncia/Reclamação
4215459	2010	Pagamento Geral
476110	2010	Análise Técnica
5410603	2010	Análise Técnica
6167082	2010	Informação Geral
7395377	2010	Informação Geral
7574211	2010	Informação Geral
7771720	2010	Informação Geral
874985	2010	Análise Técnica
5561490	2011	Compra/Serviços
342134	2012	Contratação/Renovação por Tempo Determinado
7453036	2012	Compra/Serviços
7783508	2012	Compra/Serviços
90900	2012	Contratação/Renovação por Tempo Determinado
2421016	2013	Análise Técnica
5257720	2013	Informação Geral
6517107	2013	Informação Geral
6863004	2013	Adiantamento
121362	2014	Informação Geral
409888	2014	Notificação Judicial
409922	2014	Notificação Judicial
4585807	2014	Análise Técnica
4873483	2014	Informação Geral
491309	2014	Análise Técnica
6978205	2014	Análise Técnica
6978549	2014	Análise Técnica
7324560	2014	Concurso Público
7831610	2014	Análise Técnica
668104	2015	Informação Geral
1043005	2016	Análise Técnica
1213638	2016	Análise Técnica
171211	2016	Análise Técnica
1860522	2016	Notificação Judicial
6858341	2016	Notificação Judicial
6903494	2016	Informação Geral
6903539	2016	Informação Geral
7593515	2016	Informação Geral

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Central de Avaliação de Documentos - CCAD, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Vitória, 09 de abril de 2026

COORDENADORA – Luciana Rocha Barbosa Moreira

MEMBROS – Adriana Cremasco

Daniela da Silva Bahiense Moreira

Ewerton Silva Nicolau

Ioleti de Souza Alexandre

Shirley Conceição Vita

Tárcio Luiz Martins Carvalho

Projeto Viagem pela Literatura, em homenagem ao Dia das Mães, celebrado no dia 10 de maio, apresenta:

# Sarau de Poesias e Histórias

**Com os escritores, poetas e contadores de histórias:**

Aline Dias, Ailse Cypreste, Bernadette Lyra, Deane Monteiro, Eliana Zandonade, Ester Abreu, Jamilda Bento, José Roberto de Oliveira, Laurany Matiello, Luciana Merçon, Marcela Neves, Marcia Coradine, Marilena Soneghet, Marta Samor, Rita de Cássia Menezes, Sonia Maria Rosseto e Wanda Maria Alckmin.

**Performance musical:** Marcia Coradine



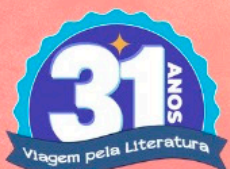
**07/05**  
quinta-feira



**16h**



**Biblioteca Municipal  
Adelpho Poli Monjardim**  
Rua Muniz Freire, 23 – Centro



BIBLIOTECA MUNICIPAL  
ADELPHO POLI  
MONJARDIM



PREFEITURA DE  
VITÓRIA

## Portarias

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**  
**PORTARIA Nº 090**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar o arquivamento do Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, eis que nesse momento, não se vislumbram elementos probatórios suficientes à caracterização de indícios mínimos de autoria e materialidade de infração administrativa passível de sanção disciplinar, conforme os fatos constantes dos autos do **Processo nº 4357240/2025**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Vitória, 30 de abril de 2026

Amarílio Luiz Boni

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**  
**PORTARIA Nº 091**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar o arquivamento do Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, eis que nesse momento, não se vislumbram elementos probatórios suficientes à caracterização de indícios mínimos de autoria e materialidade de infração administrativa passível de sanção disciplinar, conforme os fatos constantes dos autos do **Processo nº 9178433/2025**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Vitória, 04 de maio de 2026

Amarílio Luiz Boni

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 117**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 3287329/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença sem vencimentos à servidora efetiva Rosimery de Souza Costa, matrícula 606865, cargo Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 06/05/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Vitória, 05 de maio de 2026

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 118**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 1673303/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença sem vencimentos ao servidor efetivo João Emídio Rodrigues Loureiro, matrícula 628507, cargo Professor de Educação Básica III – PEB III – Dinamizador de Educação Artística, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 04 (quatro) anos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Vitória, 05 de maio de 2026

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 026**

**HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

A Secretária Municipal de Educação de Vitória, homologa e torna público os nomes dos candidatos das unidades de ensino em que ocorrerão o processo de consulta pública à comunidade escolar para provimento da Função Gratificada de Diretor das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Vitória-ES, em conformidade com o Decreto Municipal nº 25.663/2025 e a Portaria SEME nº 017/2026, publicada em 19 de março de 2026.

Vitória, 04 de maio de 2026  
Juliana Rohsner Vianna Toniati  
Secretária Municipal de Educação

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nº	UNIDADE DE ENSINO	CANDIDATO/A
01	CMEI TI Aécio Bispo dos Santos	Isis Ventorim Barbosa Rosa
02	CMEI TI Álvaro Fernandes Lima	Rislany Rosa Dias
03	CMEI Ana Maria Chaves Colares	Zenaira Pereira Ramos
04	CMEI Anísio Spínola Teixeira	Rosyenne Teixeira Rosa
05	CMEI TI Carlita Corrêa Pereira	Simone Nascimento Loureiro
06	CMEI TI Carlos Alberto Martinelli de Souza	Paula Costa Cruvinel
07	CMEI Cecília Meireles	Monica Oliveira Mascarenhas
08	CMEI Darcy Castello de Mendonça	Fabiola Loureiro da Silva Batista
09	CMEI Darcy Vargas	Kelry de Paula Borges Salles
10	CMEI TI Dom João Batista da Motta e Albuquerque	Delza Nascimento
11	CMEI TI Dr. Denizart Santos	Marilene Coutinho de Souza Gonçalves
12	CMEI Dr. Pedro Feu Rosa	Simone Minchio Moreira
13	CMEI TI Dr. Thomaz Tommasi	Karine Aparecida da Cruz Montovani
14	CMEI TI Eldina Maria Soares Braga	Patrícia Bernardino Bello Ferreira
15	CMEI Ernestina Pessoa	Rosilene Teixeira Rosa
16	CMEI TI Geisla da Cruz Militão	Cristiane Lima Pacheco Waldirene de Freitas Gonçalves do Carmo
17	CMEI Georgina da Trindade Faria	Ananias Tonon Junior
18	CMEI Gilda de Athayde Ramos	Darsonia Almeida Souza
19	CMEI TI Jacy Alves Fraga	Fernanda Regina dos Reis Moraes
20	CMEI TI Jacyntha Ferreira de Souza Simões	Jussara da Penha Bussotti
21	CMEI João Pedro de Aguiar	Claudia Barbosa Kill
22	CMEI Laurentina Mendonça Corrêa	Rosana Buazi Ribeiro
23	CMEI Lídia Rocha Feitosa	Sanya Silveira da Silva
24	CMEI Lizandre Ignês Carpanedo do Carmo	Terezinha Pinheiro de Souza
25	CMEI TI Luiz Carlos Grecco	Regiane de Souza
26	CMEI TI Luiza Pereira Muniz Corrêa	José Rodrigues de Oliveira Filho
27	CMEI TI Magnólia Dias Miranda Cunha	Márcia Valdeto Fernandes Anna Caroline Ramalho Santos
28	CMEI TI Maria Goretti Coutinho Cosme	Angela Francisca Caliman Fiorio
29	CMEI TI Maria Nazareth Meneguelli	Karla Rosane Gomes Silva e Silva Silvia Santos Soares Terzi
30	CMEI Marlene Orlande Simonetti	Elisandra Marques Soares Cuzzuol Fabiana Curto Feitosa
31	CMEI TI Menino Jesus	Maura Mendes de Souza
32	CMEI Nelcy da Silva Braga	Priscilla Zamprognio Harrigan Cleide Montemor de Carvalho Janyra Ferri
33	CMEI Ocarlina Nunes Andrade	Gislane Santos Gonçalves de Azevedo
34	CMEI Odila Simões	Alinne Locatel de Oliveira Fabiola de Freitas Marchiori Ribeiro
35	CMEI TI Padre Giovanni Bartesaghi	Margarete Maria Fiorin Maria Aparecida Helmer
36	CMEI TI Professora Cida Barreto	Maria da Penha Coelho dos Santos
37	CMEI Profa. Sophia Musenginy Loureiro	Clezya Sales Seixas Graziotti
38	CMEI Reinaldo Ridolfi	Kátia Simone Lázaro Mançur Laércia da Penha Barbosa
39	CMEI TI Robson José Nassur Peixoto	*

40	CMEI Rubem Braga	Elisamara Chagas Trindade Diorio
41	CMEI TI Rubens Duarte de Albuquerque	Keidma da Penha Borges Barbosa
42	CMEI TI Rubens José Vervloet Gomes	Kellen Krystian Pereira Queiros
43	CMEI TI Sebastião Perovano	Maria Aparecida Rodrigues da Costa Santos
44	CMEI TI Silvanete da Silva Rosa Rocha	Giselli Negrelli Santos
45	CMEI TI Sinclair Phillips	Ana Luisa Figueiredo de Abreu
46	CMEI Terezinha Vasconcellos Salvador	Alessandrine Moreira Guimaraes
47	CMEI TI Valdívia da Penha Antunes Rodrigues	Keila Vicentine Madeira
48	CMEI Yolanda Lucas da Silva	Daniele de Oliveira Barcelos
49	CMEI Zélia Viana de Aguiar	Nayara Ferreira Gonçalves
50	CMEI Zenaide Genoveva Marcarini Cavalcanti	Rafaela Faria Fávero
51	CMEI Zilmar Alves de Melo	Margarethe Tatiana de Araujo

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nº	UNIDADE DE ENSINO	CANDIDATO/A
1	EMEF Adão Benezath	José Honor de Brito Neto
2	EMEF Adilson da Silva Castro	Renata Rocha Serrano Flávia dos Santos Carneiro
3	EMEF Adevalni Sysesmundo Ferreira de Azevedo	*
4	EMEF Alberto de Almeida	Melquisedeque de Avila Silveira
5	EMEF Álvaro de Castro Mattos	Paulo da Silva Rodrigues
6	EMEF Alvimar Silva	Tarcisio Plácido Vettoraci de Oliveira
7	EMEF TI Amilton Monteiro da Silva	Adriana Aparecida Marques Zen
8	EMEF TI Anacleto Schneider Lucas	Tiago dos Santos Mendes
9	EMEF Aristóbulo Barbosa Leão	Edmilson Furtado Corassa
10	EMEF Arthur da Costa e Silva	Mayara Casotto Brotto Luciana Nascimento Castelo da Silva
11	EMEF Castelo Branco	*
12	EMEF Ceciliano Abel de Almeida	Laysa Lanes Pereira Ferreira Moreira Bruna Dias de Carvalho Rafael
13	EMEF Custódia Dias de Campos	Ana Lúcia Sodrê de Oliveira
14	EMEF Éber Louzada Zippinotti	Aniquely Oliveira Fortunato
15	EMEF TI Edna de Mattos Siqueira Gaudio	Christiane Torloni Lopes da Silva Torres Renata Nascimento da Silva
16	EMEF EJA Prof. Admardo Serafim de Oliveira	Danielly da Silva Herzog
17	EMEF EJA Profª Olga Maria Borges	Jucilene Alves Pereira Cleidimar Rosalino Pereira
18	EMEF Eliane Rodrigues dos Santos	Wendel Freitas da Silva
19	EMEF Elzira Viváçqua dos Santos	Surama Cardoso dos Santos
20	EMEF Escola Experimental de Vitória - UFES	Carolina Meireles Rosemberg Allya Angelica Barbosa Dantas
21	EMEF Francisco Lacerda de Aguiar	Adriana da Silva de Jesus
22	EMEF Heloisa Abreu Júdice de Mattos	Doris de Oliveira da Penha Bomfim
23	EMEF Irmã Jacinta Soares de Souza Lima	Denize Pimentel Lannes Carlini
24	EMEF TI Izaura Marques da Silva	Ruslana Santos Lima Berger
25	EMEF José Áureo Monjardim	Vera Pinheiro Maciel Joziane Maria Alves Texeira Malavasi
26	EMEF TI José Lemos de Miranda	Carla Ramos Ogioni
27	EMEF Juscelino Kubitschek de Oliveira	Maria Aparecida Passini Zacarias Almeida Lima Silvana Freitas de Oliveira
28	EMEF Lenir Borlot	Adélia Pacheco de Freitas Oliveira
29	EMEF Marechal Mascarenhas de Moraes	Janaina da Conceicao de Aguiar
30	EMEF Maria José Costa Moraes	Dario Rocha Damasceno
31	EMEF Maria Leonor Pereira da Silva	Betina Kiosho-Sama Leal Oliveira Schaeffer Maruza de Freitas Lima Monteiro
32	EMEF Maria Madalena Oliveira Domingues	Renato De La Fuente Goltara
33	EMEF Marieta Escobar	Ineida Mara Santos
34	EMEF Mauro Braga	Lidiane Andreati Márcia Izabel Coutinho
35	EMEF TI Moacyr Avidos	Conrado Ribeiro Leal Daniella Lemke Bezerra
36	EMEF Neusa Nunes Gonçalves	*
37	EMEF Octacílio Lomba	Mynéia Lucy Leite Ribeiro

38	EMEF Orlandina D'Almeida Lucas	Giovanni Sousa Tavares
39	EMEF Otto Ewald Júnior	Fernanda Alves Grativol Mary Ellen Vieira Passos
40	EMEF Padre Anchieta	Suelen Gonçalves Biazzi
41	EMEF Padre Guido Ceotto	Cristiane Bittencourt Castelano Rocha Cristiany Torezani Lima
42	EMEF TI Paulo Reglus Neves Freire	Livia Araujo Tonoli
43	EMEF TI Paulo Roberto Vieira Gomes	Fábio Arthur Rodrigues de Oliveira
44	EMEF Prezideu Amorim	Rubia Dias Fraga Xibili
45	EMEF Prof. João Bandeira	Wellington Klein Evangelista
46	EMEF TI Profa. Eunice Pereira Silveira	Eliane Victor da Silva Amorim
47	EMEF Profa. Maria Stella de Novaes	Polyana Bravin Corrêa
48	EMEF Profa. Regina Maria Silva	Angela Hese Rodrigues de Amorim Hugo Lovatti Mancini
49	EMEF Prof. Vercenílio da Silva Pascoal	Fernanda Silva dos Santos
50	EMEF Rita de Cássia Oliveira	José Morais da Silva
51	EMEF TI Ronaldo Soares	Wilma Sacht
52	EMEF São Vicente de Paulo	Cristiano Portilho Carneiro
53	EMEF Suzete Cuendet	Fabício José Rodrigues Charlene dos Santos Lima
54	EMEF Tancredo de Almeida Neves	Michele Vieira Rocha
55	EMEF Zilda Andrade	Gisana Dalvi Paradizzo

\* Unidades de Ensino sem candidato ou sem candidatura deferida.

### SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 043

A Secretária Municipal de Saúde de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.983/2023, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º.** Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º.** Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício, à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Vitória, 04 de maio de 2026  
Magda Cristina Lamborghini  
Secretária Municipal de Saúde

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
4585/2025	73.856.593/0001-66	8,00
1656/2024	16.988.597/0001-64	19.480,00
3723/2024	16.988.597/0001-64	44,76
105/2025	16.988.597/0001-64	89,56
2461/2025	03.319.660/0001-28	11.400,92
2939/2025	03.319.660/0001-28	57.045,34
4566/2025	03.319.660/0001-28	75.440,40
4649/2025	03.319.660/0001-28	74.975,36
55/2025	28.163.228/0001-11	649,42
56/2025	28.163.228/0001-11	20.628,53
812/2025	28.163.228/0001-11	21.974,28
2936/2025	28.163.228/0001-11	16.878,12
2937/2025	28.163.228/0001-11	18.590,89
4651/2025	28.163.228/0001-11	437.732,42
3803/2025	28.141.190/0001-86	13.500,00

Vitória, 04 de maio de 2026  
Magda Cristina Lamborghini  
Secretária Municipal de Saúde

**Licitações e Contratos****CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026 – PROCESSO Nº 8793559/2025. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0071**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA DOS CADERNOS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS. VALOR ESTIMADO: R\$ 44.350,00. Entrega das propostas: 08/05/2026 a 22/05/2026 (até 09h00). Sessão de disputa: 22/05/2026 (09h30). O edital estará disponível nos sites: [transparencia.vitoria.es.gov.br](http://transparencia.vitoria.es.gov.br) e [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (27) 3382-6074. Lorena Oliveira Bomfim Nascimento - Pregoeira Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Juliana Rohsner Vianna Toniati - Secretária Municipal de Educação. Vitória, 04 de maio de 2026.

**SECRETARIA DE CULTURA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de **ratificação nº 077/2026**. Processo nº: 2138108/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0050. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 48.091.713 JEAN CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 48.091.713/0001-34, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE MÚSICA - CONTRABAIXO ACÚSTICO, no valor Global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Justificativa: A escolha do contratado fundamenta-se na comprovada especialização técnica e artística, evidenciada por formação acadêmica stricto sensu, atuação docente em instituição de referência e experiência consistente em performance, pesquisa e produção intelectual na área musical. Trata-se de profissional com trajetória reconhecida e qualificação compatível com a natureza singular do objeto, especialmente no ensino de piano e acompanhamento musical. A contratação mostra-se adequada às necessidades específicas da Administração, assegurando a continuidade e a qualidade das atividades formativas previstas no projeto pedagógico institucional, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0022.2042 e elemento de despesa 3.3.90.39.40. Fiscal: Anna Claudia Perin Vidigal, matrícula 577633. Gestor: Fátima Rodrigues Burzlaff, matrícula 527795. Vitória, 16 de abril de 2026. Alison Costa Joaquim - Secretário Municipal de Cultura em exercício.

**SECRETARIA DE CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 177/2026**. Processo Administrativo nº 2138108/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 77/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0050. Contratada: 48.091.713 JEAN CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA. CNPJ nº 48.091.713/0001-34. Objeto do Contrato: Instrutor de Música – Contrabaixo Acústico, 48.091.713 JEAN CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA, para ministrar aulas nos cursos técnicos e básicos, oficinas e/ou cursos livres nos espaços formativos da Secretaria de Cultura. Valor do Contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058001360/2026/60>. Data de assinatura: 24/04/2026. Dotação Orçamentária: 21.01.00 - Secretaria de Cultura, Classificação Funcional: 13.392.0022.2042, Formação Artística e Cultural, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.40, Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 e/ou 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 301-000. Gestor: Fátima Rodrigues Burzlaff – Matrícula 527795. Fiscal: Anna Claudia Perin Vidigal – Matrícula 577633. Eduardo Henning Louzada – Secretário Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de **ratificação nº 082/2026**. Processo nº: 2138596/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0055. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 45.710.020 LETICIA OLIVEIRA DAS VIRGENS, CNPJ 45.710.020/0001-94, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE DANÇA - TÉCNICA CLÁSSICA, no valor Global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Justifica-se a escolha em razão da comprovada formação acadêmica e sólida experiência na área de dança, com atuação no ensino de ballet e vivência em diferentes modalidades, contribuindo para a continuidade, qualificação e fortalecimento das ações formativas e pedagógicas institucionais. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0022.2042 e elemento de despesa 3.3.90.39.40. Fiscal: Elisângela Pegoretti, matrícula 586571. Gestor: Fátima Rodrigues Burzlaff, matrícula 527795. Vitória, 17 de abril de 2026. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 184/2026**. Processo Administrativo nº 2138596/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 82/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0055. Contratada: LETÍCIA OLIVEIRA DAS VIRGENS \*\*\*.5.347-\*\*. CNPJ nº 45.710.020/0001-94. Objeto do Contrato: contratação de instrutor de dança – técnica clássica, para ministrar aulas nos cursos técnicos e básicos, oficinas e/ou cursos livres nos espaços formativos da Secretaria de Cultura. Valor do Contrato: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058001360/2026/64>. Data de assinatura: 27/04/2026. Dotação Orçamentária: 21.01.00 - Secretaria de Cultura, Classificação Funcional: 13.392.0022.2042, Formação Artística e Cultural, Natureza de Despesa: 3.3.90.3.9.40, Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 e/ou 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 300-000. Gestor: Fátima Rodrigues Burzlaff – Matrícula 527795. Fiscal: Elisângela Pegoretti – Matrícula 586571. Eduardo Henning Louzada – Secretário Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021. Extrato de Inexigibilidade nº **60/2026**; ID CidadES: 2026.077E0500001.10.0004. Processo nº: 2129072/2026; RATIFICO a contratação do Centro de Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos CEDS/DH, CNPJ: 13.451.288/0001-62, no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, visando o pagamento de Taxas de Inscrição para a participação de 10 servidores no 10º Congresso Brasileiro de Saúde Mental, da ABRASME – Associação Brasileira de Saúde Mental, a ser realizado nos dias 04 a 07 de junho de 2026, na cidade de Vitória/ES. Vitória, 07 de abril de 2026. Patrícia Rocha Vedova Pirola - Subsecretária de Atenção em Saúde. (Autorizada pela Portaria SEMUS nº 022, de 29.04.2022)

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 159/2026**. Inexigibilidade nº 26/2026, com fulcro art. 74, inc. III, alínea "f", Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2129072/2026. ID CIDADES: 2026.077E0500001.10.0004. CONTRATADA: **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITOS HUMANOS CEDS/DH, CNPJ nº 13.451.288/0001-62**. OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços mediante o PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO visando a participação no 10º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE MENTAL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2026. Dotação Orçamentária 15.01.10.122.0003.2025; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.40; Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002 <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Contrato.Detalhes.aspx?municipioId=1&contratoId=15138&ctbUnidadeGestoraId=6&exercicio=2026>. Responsável pela assinatura: Patrícia Rocha Vedova Pirola. Subsecretária de atenção em saúde. Gestor: Flávio Alves Thomaz, Matrícula 640962; Fiscais: Carolina Piazzarollo Loureiro, matrícula 608486 e Rodrigo Santos Scarabelli, matrícula 604039.

**SECRETARIA DE GOVERNO  
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 05 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2024**. Processo Administrativo nº 3095063/2023 (Licitação) / 521791/2024 (Contratação). Adesão a Sistema Registro de Preços (Carona) - 03/ 2024. Pregão Eletrônico nº 141/2023 / Ata De Registro de Preços 252/2023. ID (CIDADES): 2024.077E600003.16.0001. Contratado: CONSÓRCIO EVENTOS VITÓRIA - CEVIT FIRMADO ENTRE AS EMPRESAS: XTR EVENTOS LTDA e R1 PROJETOS, TECNOLOGIA E ENTRETENIMENTO LTDA. CNPJ nº 53.496.226/0001-91. Objeto do Contrato: locação de estruturas, equipamentos e serviços diversos para realização de eventos, festividades, cerimônias e similares. Objeto do Aditivo: 1.1. Prorrogar o Prazo de Vigência do contrato pelo período de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias. Valor do Aditivo: R\$ 1.332.020,90 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, vinte reais e noventa centavos). Data de Assinatura: 30/04/2026. Dotação Orçamentária: 10.01.00.04.122.0037.2029 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.00000, 2.500.0000.0000. Vigência: de 01/05/2026 a 30/01/2027. Nota de Empenho: 172-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 590/2026 e 450/2026, constante dos autos. Luciano Forrechi – Secretário Municipal de Governo, em exercício.

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços **Nº 068/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2026, Processo administrativo nº 9050325/2025. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0001. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (bolas, redes e antenas, material demarcatório, kits de marcação e materiais esportivos diversos. Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Magna Maria Rocha – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): CENTRAL, FME, SEMESP, SETRAN. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=54773>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ			
M R CONFECOES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					14.590.682/0001-44			
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
01	01	2.30.14.0271-6	BOLA DE FUTEBOL 7 ADULTO: Bola oficial de futebol 7 adulto masculino, confeccionada em PU laminado pró, com tecnologia termotec, sistema de forro termofixo, 14 gomos termosolados e dupla colagem entre os gomos; câmara 6D, miolo capsula sis. Diâmetro: 66-69 cm; Peso: 425-450 g. Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol 7 (CBF7).	PENALTY	UN	102	93,1500	9.501,30
01	02	2.30.14.0272-4	BOLA DE BEACH SOCCER: Bola de Beach Soccer oficial confeccionada em PU wind ultra com 6 gomos, forro 1 costurado a mão. Possui 4 camadas que torna a bola impermeável. Miolo substituível e lubrificado. Peso 410-440g e circunferência de 68-70cm. Cor amarelo-rosa-preto. Camada de amortecimento emborrachada e siliconada. Câmara arbilty. Aprovada pela Confederação de Beach Soccer do Brasil (CBSB).	BOLA DE BEACH SOCCER	UN	300	155,5000	46.650,00
01	03	2.30.14.0452-2	BOLA DE FUTEBOL 7 INFANTIL (SUB 11 ANOS): Bola oficial de futebol 7 infantil confeccionada em PU, costurada a mão, 08 gomos, com câmara 6D, miolo capsula sis removível e lubrificado. Diâmetro: 64/66 cm; peso: 360/390 g. Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol 7 (CBF7).	PENALTY	UN	198	93,1500	18.443,70
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>74.595,00</b>			
02	01	2.30.14.0276-7	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO FEMININA: Bola oficial de Basquete, tamanho feminino, matrizada, confeccionada com microfibras, 8 gomos. Bola com selo da Confederação Brasileira de Basquete (CBB). Tamanho: 72-74 cm de diâmetro. Peso 510-565 cm.	SPADING	UN	168	229,2000	38.505,60
02	02	2.30.14.0277-5	BOLA DE BASQUETE 3x3 OFICIAL: Bola de Basquete oficial 3x3, confeccionada em PU, matrizada, 8 gomos, com miolo removível, peso 570-580g, circunferência 72-74cm. Parte interna com forro multiaxial com emaranhado de fios sintéticos que envolvem a câmara que é confeccionada em borracha butílica. Aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB).	PENALTY	UN	72	229,2200	16.503,84

02	03	2.30.14.0278-3	BOLA DE BASQUETE MIRIM: Bola de basquete infantil confeccionada em borracha com estrutura matrizada. Cor laranja com detalhes em preto. Câmara butil. Miolo removível e lubrificado. Circunferência 73- 75cm, peso 480g. Aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB).	PENALTY	UN	156	80,0000	12.480,00
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>						<b>67.489,44</b>		
03	01	2.30.14.0033-0	BOLA PARA HANDEBOL: Masculino Bola oficial de handebol, tamanho MASCULINO, costurada, gomos confeccionada com PU ultra grip. Bola oficial da confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de handebol (IHF). Indicada para uso sem cola. Tamanho:58-60cm de diâmetro. Peso: 425-475g miolo removível e lubrificado.	PENALTY	UN	62	110,7900	6.868,98
03	02	2.30.14.0034-9	BOLA PARA HANDEBOL: Feminino Bola oficial de handebol, tamanho feminino, costurada, 32 gomos confeccionada com PU ultra grip. Bola oficial da confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de handebol (IHF). Indicada para uso sem cola. Tamanho:54-56cm de diâmetro. Peso: 325-400g miolo removível e lubrificado.	PENALTY	UN	62	105,0000	6.510,00
03	03	2.30.14.0279-1	BOLA PARA FUTSAL ADULTO: Bola oficial de Futsal adulto confeccionada em PU, circunferência 62-64cm, peso 400-440g com miolo removível e lubrificado, colada e costurada a mão em alta temperatura. Aprovada e com selo da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS).	PENALTY	UN	516	86,0000	44.376,00
03	04	2.30.14.0280-5	BOLA PARA FUTSAL MIRIM (SUB 11 ANOS): Bola Oficial de Futsal Mirim confeccionada em PU, circunferência 50 - 55cm, peso 300-350g com miolo removível e lubrificado, colada e costurada a mão em alta temperatura. Aprovada e com selo da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS).	PENALTY	UN	396	86,0000	34.056,00
03	04	2.30.14.0281-3	BOLA DE FUTSAL INFANTIL (SUB 13 ANOS): Bola Oficial de Futsal Infantil confeccionada em PU, circunferência 55 - 59cm, peso 350-380g com miolo removível e lubrificado, colada e costurada a mão em alta temperatura. Aprovada e com selo da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS).	PENALTY	UN	408	86,0000	35.088,00
<b>TOTAL DO LOTE 03</b>						<b>126.898,98</b>		
04	01	2.30.14.0283-0	REDE DE VÔLEI DE PRAIA PROFISSIONAL OFICIAL: Rede de vôlei de praia profissional com 4 faixas de algodão refletivas em cor contrastante com a areia, confeccionada em corda de polipropileno (seda) 100 % virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor preta. Fio com 2mm de espessura, malha 10 x 10 cm, 1 m de altura e 8,5m de comprimento. Acompanha sapatilha metálica nas 4 pontas da rede e corda guia resistente e de alta durabilidade de 4m cada para a sua fixação.	SPITTER	UN	52	228,6000	11.887,20
04	02	2.30.14.0284-8	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO/HANDEBOL: Rede de futsal com fio 6mm em seda (100% polipropileno), malha 10 x 10cm em corda trançada entre nós, cor branca, com tratamento UV. Tamanho oficial de 2,10m A x 3,20m L x 1,00m P.	SPITTER	PR	148	314,9000	46.605,20
04	03	2.30.14.0285-6	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL 7: Rede de futebol 7, com fio 6mm em seda (100% polipropileno), malha 10 x 10cm em corda trançada entre nós, cor branca, com tratamento UV. Modelo Caixote e colmeia com tamanho oficial aproximado de: 2,20m A x 5,1m L x 2,00m P superior e inferior.	SPITTER	PR	105	503,3000	52.846,50
04	04	2.30.14.0286-4	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO: Rede de futebol de campo, par com fio 6mm em seda (100% polipropileno), malha 15cm em corda trançada entre nós, cor branca, com tratamento anti-UV. Modelo Caixote e colmeia com tamanho oficial aproximado de: 2,5m A x 7,55m L x 2,00m P superior e inferior.	SPITTER	PR	150	721,0000	108.150,00
04	05	2.30.14.0287-2	REDE PARA ARO DE BASQUETE OFICIAL: Rede oficial para aro de basquete confeccionada em seda (100% polipropileno) 8 mm, contendo 12 alças para fixação no aro e altura de 40 cm. Modelo NBA Chuá.	SPITTER	PR	101	66,5000	6.716,50
04	06	2.30.14.0288-0	REDE PARA BEACH SOCCER: Par de Rede oficial de futebol de areia, fio 6mm, confeccionada em seda (100% polipropileno) malha 10 x 10cm em corda trançada entre nós, cor branca, com tratamento UV. Modelo Caixote e colmeia com tamanho oficial aproximado de: 2,5m A x 5,7m L x 2,0m P superior e inferior.	SPITTER	PR	101	533,0000	53.833,00
04	07	2.30.14.0289-9	REDE DE TÊNIS OFICIAL: Rede de tênis de campo oficial profissional confeccionada em fios de polietileno preto com 2,4 mm, com tratamento anti UV. Possui dupla camada de fios nas primeiras 5 (cinco) malhas em toda a sua extensão. Desenvolvida com 4 (quatro) lonas, sendo uma superior em couro sintético branco, uma inferior e as outras duas laterais em tecido de nylon preto com acabamento em ilhozes de alumínio (5 de cada lado) para sua fixação. Aprovada pela Confederação Brasileira da modalidade. Tamanho 1,07 A x 12,8 cm L na cor preta. Todas as costuras são reforçadas.	SPITTER	UN	20	674,8800	13.497,60
04	08	2.30.14.0453-0	REDE DE HÓQUEI Redes para gol de Hóquei em poliamida com fio de 4mm a 6mm, malha de 3cm, com as medida de 5.00m x 2.00m (20m² cada);	SPITTER	UN	6	244,0000	1.464,00
<b>TOTAL DO LOTE 04</b>						<b>295.000,00</b>		
05	01	2.30.14.0045-4	KIT MARCAÇÃO FUTVÔLEI: Kit de marcação oficial para quadra esportiva de futvôlei, confeccionados em faixas de nylon lisas ou zebreadas com 05 a 08cm de largura em cores contrastantes com a areia sendo duas com 9m e duas com 18m de comprimento com ilhós e specs de fixação.	SPITTER	Kit	10	140,0000	1.400,00
05	25	2.30.14.0046-2	KIT MARCAÇÃO PARA BEACH SOCCER: Kit de marcação oficial para quadra esportiva de futebol de areia, confeccionados em faixas de nylon lisas ou zebreadas com 05 a 08cm de largura em cores contrastantes com a areia sendo duas com 28m e duas com 37m de comprimento com ilhos e specs de fixacao.	SPITTER	Kit	20	367,0000	7.340,00
05	03	2.30.14.0290-2	ANTENA PARA VOLEIBOL: Antenas flexíveis rosqueáveis para voleibol; material: fibra de vidro; tamanho: oficial; pintadas com faixas de 10 cm de largura nas cores vermelho e branco.	SPITTER	PR	20	130,0000	2.600,00

05	04	2.30.14.0291-0	BASTÃO DEMARCATÓRIO CAMPO DE AREIA: Conjunto de dez (10) unidades de Bastão demarcatório para quadra de futebol de areia confeccionado em cano de PVC 4mm de diâmetro na cor branca e 1,50 m de altura. Acompanha bandeirinha confeccionada em tecido algodão leve fixada (vestida) na parte superior do bastão, com tamanho de 40 cm L x 30 cm com logomarca da PMV ou Evento frente e verso.	BASTÃO DEMARCATÓRIO CAMPO DE AREIA	Kit	20	460,0000	9.200,00
05	05	2.30.42.0076-6	TRENA: Trena de aço, 100 metros, com empunhadura e carretilha.	TRENA	UN	49	150,0000	7.350,00
<b>TOTAL DO LOTE 05</b>							<b>27.890,00</b>	
06	01	2.30.14.0454-9	KIT REDE MINI VÔLEI: Kit composto com poste de sustentação e rede com Largura 4,00m, Comprimento 0,70cm, Altura regulável de 1.83m ou 1.26m ou 68 cm [com variações de ± 5cm em todas medidas].	SPITTER	Kit	3	363,0000	1.089,00
<b>TOTAL DO LOTE 06</b>							<b>1.089,00</b>	
07	01	2.30.14.0294-5	PLACAR DE MESA: Placar de mesa, base em pp corrugado dobrável, marcação de 00 a 99 para pontos; marcação de 0 a 5 para faltas coletivas; seta de vantagem com giro de 180 graus; 5 plaquetas de faltas numeradas de 1 a 5 em pet branco com impressão especial durável e resistente; maleta em pp dobrável com alca para guardar e carregar o placar (praticidade para usar e guardar); medidas do produto: 42cm x 21cm; ótima visibilidade a distância.	PLACAR DE MESA	UN	14	203,9500	2.855,30
07	02	2.30.14.0455-7	BOMBA ELÉTRICA DE AR PARA INFLAR BOLAS: Bomba de ar elétrica de encher bolas, com calibrador, possuindo visor informando a pressão, contendo, pelo menos, um bico e 1 agulha. A bomba deve ter potência mínima para inflar bolas de 20psi. A bomba elétrica deve ser portátil (à bateria), deve vir com cabo de energia e carregamento compatível com tomadas residenciais (tomadas normais).	WEEFEESTAR	UN	14	170,0100	2.380,14
07	03	2.30.14.0456-5	CALIBRADOR DIGITAL: Calibrador digital para bolas de várias modalidades esportivas, emborrachado na cor preta, contendo duas agulhas	POKER	UN	22	89,9800	1.979,56
07	04	2.30.14.0457-3	CRONOMETRO PROFISSIONAL; características; eletrônico hora/data, alarme/despertador 1/100, dimensão: 7x9x2cm.	VOLLO	UN	50	35,5500	1.777,50
<b>TOTAL DO LOTE 07</b>							<b>8.992,50</b>	

Vitória, 05 de maio de 2026  
Mônica Wáltima Barreiros Silva de Oliveira  
Membro da Comissão de Registro de Preços



**Convênios****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Resumo de instrumento de Convênio nº **91/2026**. Processo Administrativo nº 2191073/2026. Conveniente: Conselho de Escola da **EMEF MARIA JOSÉ COSTA MORAES**. Objeto do termo: Transferência de recursos financeiros para o Conselho de Escola da EMEF MARIA JOSÉ COSTA MORAES. Valor: R\$ 1.042.332,00 (um milhão, quarenta e dois mil e trezentos e trinta e dois reais). Dotação Orçamentária: 14.04.12.361. 0002.2.0004 – Elemento de Despesa: 3.3.50.43.08 e 4.4.50. 42.00 – Fonte do Recurso: 1.500.0025.1001 e 1.500.0000.00 00. Vigência: Da assinatura até 31.03.2027. Data de assinatura do Termo: 05.05.2026. Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) nº 173/2026 e nº 265/ 2026, constante no processo. Gestor: Carlos André Alvarenga Pessotti.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2021**

**CONVENENTES:** Município de Vitória e o Município de Vila Velha.

**OBJETO:** a alteração do preâmbulo, das Cláusulas Segunda, Quinta, Oitava e a prorrogação da cessão da Assistente Administrativa **Sabrina Rodrigues de Moraes**, matrícula nº 613082, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

**VIGÊNCIA:** 01.05.2026 até 31.12.2028.

**PROCESSO:**675410/2026.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2022**

**CONVENENTES:** Município de Vitória e o Município de Serra.

**OBJETO:** a alteração do preâmbulo, das Cláusulas Segunda, Quinta, Oitava e a prorrogação da cessão da Professora PEB I – Educação Infantil **Josiany de Carvalho Siqueira Meireles**, matrícula nº 439339, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

**VIGÊNCIA:** 01.05.2026 até 31.12.2028.

**PROCESSO:**1379030/2026.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2024**

**CONVENENTES:** Município de Vitória e o Município de Serra.

**OBJETO:** a alteração do preâmbulo, das Cláusulas Segunda, Quinta, Oitava e a prorrogação da cessão da Professora PEB I – Educação Infantil **Bruna Pinheiro Nunes Oliveira**, matrícula nº 616096, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

**VIGÊNCIA:** 01.05.2026 até 31.12.2028.

**PROCESSO:**1163624/2026.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2025**

**CONVENENTES:** Município de Vitória e o Município de Aracruz.

**OBJETO:** a alteração do preâmbulo, das Cláusulas Segunda, Quinta, Oitava e a prorrogação da cessão da Professora PEB II – Ensino Fundamental do 1º ao 5º **Eleniete Corti das Neves**, matrícula nº 596287, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

**VIGÊNCIA:** 01.05.2026 até 31.12.2028.

**PROCESSO:**899838/2026.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2025**

**CONVENENTES:** Município de Vitória e o Município de Aracruz.

**OBJETO:** a alteração do preâmbulo, das Cláusulas Segunda, Quinta, Oitava e a prorrogação da cessão da Professora PEB I – Educação Infantil **Leonara Cristina Tofoli Avancini**, matrícula nº 446815, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

**VIGÊNCIA:** 01.05.2026 até 31.12.2028.

**PROCESSO:**900012/2026.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/2025**

**CONVENENTES:** Município de Vitória e o Município de Serra.

**OBJETO:** a alteração do preâmbulo, das Cláusulas Segunda, Quinta, Oitava e a prorrogação da cessão da Professora PEB III – Língua Portuguesa **Manre Licia Castelo de Souza Almeida**, matrícula nº 585576, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

**VIGÊNCIA:** 01.05.2026 até 31.12.2028.

**PROCESSO:**3350797/2026.

**Resoluções****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2026**

A Prefeitura Municipal de Vitória, considerando o Processo Administrativo nº 7265600/2024, TORNA PÚBLICO que a Gerência de Integridade, Transparência e Prevenção à Corrupção decidiu pelo arquivamento do processo em face da empresa ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.581.380/0001-84. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Gerência de Integridade, Transparência e Prevenção à Corrupção da Controladoria Geral do Município. Contato pelo e-mail [cgm.gitpc@vitoria.es.gov.br](mailto:cgm.gitpc@vitoria.es.gov.br).

Vitória, 04 de maio de 2026  
Caroline Marie Barbosa Pereira  
Coordenadora de Integridade

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2026**

A Prefeitura Municipal de Vitória, considerando o Processo Administrativo nº 7601316/2025 e a impossibilidade de promover a notificação pessoal do fornecedor, TORNA PÚBLICO que a Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria decidiu aplicar à empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, a sanção administrativa de MULTA. Informamos que na esfera administrativa foram esgotados os recursos cabíveis e que as penalidades aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e cadastradas no Registro de Fornecedores do Município de Vitória. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Gerência de Integridade, Transparência e Prevenção à Corrupção da Controladoria Geral do Município. Contato pelo e-mail [cgm.gitpc@vitoria.es.gov.br](mailto:cgm.gitpc@vitoria.es.gov.br).

Vitória, 05 de maio de 2026  
Caroline Marie Barbosa Pereira  
Coordenadora de Integridade

## Decretos

**DECRETO Nº 26.556**

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonera, Marcos Eduardo Trancoso Zardim, do cargo de Guarda Municipal – 40 horas, do Quadro Estatutário, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Processo Judicial 5037623-05.2024.8.08.0024, a contar de 29.04.2026.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de maio de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 26.557**

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonera, Paula Nunes Fraga, do cargo de Cirurgião Dentista – 40 horas, do Quadro Estatutário, lotada na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Processo 5001315-81.2020.8.08.0000, vinculada ao Processo 0007790-66.2020.8.08.0024, a contar de 04.05.2026.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de maio de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 26.565**

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonera Jean dos Santos do cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, na Central de Serviços, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 07.05.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de maio de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 26.566**

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 3499405/2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Autoriza o afastamento do servidor Clivia Leite Mendoca, Cargo: Engenheiro, Atuação: Engenheiro Civil, matrícula 457183, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, para participar no evento BIM Fórum Conference 2026, que acontecerá no Distrito Anhembi, em São Paulo/SP, nos dias 06.05.2026 a 07.05.2026, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de maio de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 26.567**

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 3499405/2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Autoriza o afastamento do servidor Melissa Passamani da Cruz, Cargo: Arquiteto, matrícula 452742, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, para participar no evento BIM Fórum Conference 2026, que acontecerá no Distrito Anhembi, em São Paulo/SP, nos dias 06.05.2026 a 07.05.2026, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de maio de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 26.569**

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonera Rosalva Barcellos da Silva Botelho do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, da Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 07.05.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de maio de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 26.570**

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonera Edmar Galvao do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, da Central de Serviços, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 07.05.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de maio de 2026

Cristhine Samorini  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 26.571**

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia Daniella Sanz Ramos para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-E, na Secretaria de Governo, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de maio de 2026

Cristhine Samorini  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 26.572**

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia Juliane Bomjardim de Oliveira para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, na Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de maio de 2026

Cristhine Samorini  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 26.573**

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia Maxwell Faustino Fonseca para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-E, na Secretaria de Governo, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de maio de 2026

Cristhine Samorini  
Prefeita Municipal



# Diário Oficial do Município de Vitória - ES



**CRISTHINE SAMORINI**  
Prefeita Municipal

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**LUCIANO FORRECHI**

Secretário de Governo - *em exercício*

**TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM**

Procurador Geral

**JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI**

Secretária de Educação

**EDUARDO HENNING LOUZADA**

Secretário de Cultura

**MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI**

Secretária de Saúde

**ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA**

Secretário de Meio Ambiente

**RODRIGO WERNERSBACH RONCHI**

Secretário de Esportes e Lazer

**CARLA MOGNATO SCARDUA SHALDERS**

Secretária de Assistência Social - *em exercício*

**REGIS MATTOS TEIXEIRA**

Secretário de Fazenda - *em exercício*

**AMARÍLIO LUIZ BONI**

Secretário de Segurança Urbana

**REGIS MATTOS TEIXEIRA**

Secretário de Gestão e Planejamento

**ANNA CLAUDIA DIAS PEYNEAU**

Secretária de Desenvolvimento da Cidade e Habitação - *em exercício*

**DENIS PENEDO PRATES**

Secretário da Controladoria Geral

**LUCIANO FORRECHI**

Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

**GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA**

Secretário de Obras

**ALEX MARIANO**

Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

**LEONARDO AMORIM GONÇALVES**

Assessor Especial - Central de Serviços

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**MARCUS GREGÓRIO SERRANO**

Dir. Presidente da Cia de Desenvolv. Turismo e Inovação de Vitória

**TATIANA PREZOTTI MORELLI**

Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



**Ouvidoria** **156**  
Gala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE  
RESPONSÁVEL

**VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA**

Gerente de Documentação Oficial

**JOSAEI BARBOSA DOS SANTOS**

Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação

**ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA**

**ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA**